



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36/2015

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 15 de junho 2015, conforme consta nos autos do Processo de Nº 576655,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o Projeto Político Pedagógico dos cursos de Ciências Biológicas nas modalidades de Licenciatura Plena e Bacharelado, Campus de Jequié.

Parágrafo Único - Os cursos de Ciências Biológicas nas modalidades de Licenciatura Plena e Bacharelado terão ênfase em Genética e em Ecologia de Águas Continentais.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 13 de julho de 2015.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**